Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/08/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1068 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, que realize termo de parceria com a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – Apofilab, para disponibilizar um médico pediatra para acompanhar as crianças atendidas pela instituição.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – Apofilab, é uma das mais importantes instituições filantrópicas de nossa região e, responsável por atender centenas de crianças e jovens de nossa comunidade.

A instituição serve como uma indutora de saúde e bem-estar para seus atendidos, além de ser fundamental para o tratamento das pessoas com fissura e malformação craniana. Atualmente a APOFILAB realiza encaminhamentos das pessoas com fissura e malformação craniana para o CAIF (Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal) em Curitiba/PR, sendo que, para o HRAC (Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais) em Bauru - USP/SP - são encaminhados os nascidos antes de 2005[1].

Há poucas semanas o Município de Cascavel disponibilizava um médico pediatra para o acompanhamento das crianças atendidas pela instituição, porém, segundo relatos, o profissional se aposentou e, hoje, a instituição não possui mais esse serviço e profissional para realizar o acompanhamento.

Portanto, solicito que a Secretaria de Saúde realize termo de parceria, ou o instituto que julgar mais adequado, para disponibilizar um pediatra para a instituição e, assim dar continuidade aos atendimentos na Apofilab Centrinho. A existência de um profissional dentro da instituição irá permitir melhor atendimento e acompanhamento dessas crianças e, desta forma um ganho e melhora da vida e bem-estar dos atendidos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

[1] https://apofilab.org.br/sobre/

Ainda, permite facilidade aos pais das crianças, pois se centraliza os atendimentos, sem a necessidade de vários deslocamentos para diversos locais. Disponibilizar um profissional na instituição facilita o cotidiano dos atendidos, pois concentra em um só local os atendimentos necessários.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.